

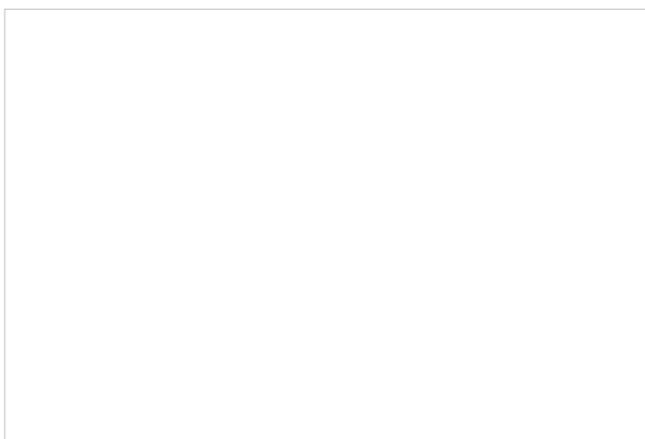
# Governo abre processo seletivo para contratação de brigadistas temporários

Sex 18 março

O [Governo de Minas Gerais](#), por meio do [Instituto Estadual de Florestas \(IEF\)](#), está com processo seletivo aberto para contratação de brigadistas temporários. Os selecionados atuarão na prevenção, monitoramento e combate a incêndios florestais nas Unidades de Conservação Estaduais (UCs) estaduais.

As regras para a contratação estão dispostas no [Edital IEF 01/2022](#). As inscrições são gratuitas e poderão ser feitas até as 17h de 25/3, exclusivamente pela internet, [clikando aqui](#).

Serão contratados 280 brigadistas por um período de quatro meses, período prorrogável conforme necessidade da administração pública, nos termos da legislação vigente. Os profissionais selecionados cumprirão carga horária de 40 horas semanais, de acordo com a demanda das UCs. A remuneração é de R\$ 1.212, acrescidos de R\$ 363 a título de periculosidade. Também será pago um valor de R\$ 47 por dia como auxílio alimentação e outros R\$ 9, também por dia, como vale-transporte, quando couber.



IEF / Divulgação

## Processo seletivo

Para concorrer à vaga de brigadista basta ter ensino fundamental incompleto, idade mínima de 18 anos e máxima de 59 anos, estar em dia com suas obrigações militares e eleitorais, além de atender aos requisitos definidos no edital.

O processo de seleção dos candidatos será realizado em duas etapas: Inscrição/Análise Curricular e Comprovação Documental/Teste de Aptidão Física.

Para fins de classificação na 1ª etapa, serão considerados como critérios:

- possuir certificado de participação em curso de Brigadista de Prevenção e Combate à Incêndios Florestais;
- experiência profissional nas Brigadas Contratadas pelo Previncêndio;
- experiência, inclusive voluntária, em Operações de Combate a Incêndios Florestais nas unidades do IEF ou em outros órgãos/instituições;
- experiência em contrato com empresas prestadoras de serviços terceirizadas em unidades de

conservação estaduais do IEF, no desenvolvimento de atividades de apoio à gestão das UCs; e  
- possuir Carteira Nacional de Habilitação.

Os resultados parcial e final do Processo Seletivo serão disponibilizados no site do IEF e nas Unidades de Conservação/Locais de atuação constantes no edital.

### **Atuação**

Os profissionais serão distribuídos nas unidades de conservação estaduais, de acordo com o planejamento elaborado a partir de critérios como os registros históricos de ocorrência e vulnerabilidade das unidades.

O gerente de Prevenção e Combate a Incêndios Florestais do IEF, Rodrigo Belo, explica que a contratação dos brigadistas é indispensável para aumentar a capacidade do Estado no enfrentamento ao período crítico de incêndios. “A época mais seca e mais propícia aos incêndios florestais vai se intensificando a partir de junho, atingindo o pico de ocorrências nos meses de setembro e outubro”, observa.

Entre as atividades atribuídas aos brigadistas, além do efetivo combate aos incêndios florestais nas áreas de preservação do Estado, estão também a realização de ações de sensibilização e orientação junto a produtores rurais, frequentadores e moradores das zonas de amortecimento das unidades de conservação sobre os efeitos provocados pelas queimadas e alternativas ao uso do fogo na produção agrícola.

Os profissionais contratados serão responsáveis, também, pela execução de rondas preventivas, apoio em queimas controladas autorizadas, abertura e manutenção de aceiros, que são faixas de terra nas quais a vegetação é retirada, de forma a evitar que os incêndios se propaguem, além da conservação dos equipamentos e instalações utilizados nas ações de prevenção e combate.